

LEI MUNICIPAL Nº 598/2021

Abre ao Orçamento de 2021, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos adicionais suplementares previstos na Lei Orçamentária Municipal de mais 10% do Valor total do Orçamento Municipal, para o presente exercício. Passando o montante Atual de 40% (quarenta por cento), para 50% (cinquenta por cento) do valor total das despesas autorizada, para suprir insuficiências de dotações orçamentárias, baseado em 20% (vinte por cento) do artigo 7º da Lei Municipal nº 558, de 29 de outubro de 2020 e alterada para 40% (quarenta por cento) com a inserção do artigo 2º da Lei Municipal nº 585 de 26 de agosto de 2021, discriminadas no Anexo Único desta lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos previstos no inciso II e III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, detalhadas no anexo único do decreto utilizado para abertura dos créditos adicionais conforme Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamandaré, 28 de dezembro de 2021.



Isaiás Honorato da Silva Marques
Prefeito



ANEXO ÚNICO
LEI MUNICIPAL N° 598/2021.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES REFORÇADAS AO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, POR MEIO DESTA LEI

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Educação de Tamandaré
Órgão Orçamentário: 5000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 5006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
12.368.188.2.232	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00	111	R\$ 7.365.000,00
		3.3.90.39.00	111	R\$ 100.000,00
			TOTAL	R\$ 7.465.000,00

Unidade Orçamentária: 5010 – FUNDEB

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
12.368.188.2.255	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA 40%	3.3.90.30.00	115	R\$ 800.000,00
			TOTAL	R\$ 800.000,00

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Tamandaré
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2006 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
15.451.326.1.123	CONST. AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS	4.4.90.51.00	001	R\$ 45.000,00
			TOTAL	R\$ 45.000,00
			Total Geral	R\$ 8.310.000,00

Tamandaré, 28 de dezembro de 2021


Isaiás Honorato da Silva Marques
Prefeito